

PORTARIA CRESS Nº. 33/2025 de 19 de maio de 2025.

Designa a Agente Fiscal Josiana Rodrigues de Medeiros para realizar viagens de fiscalização no âmbito de jurisdição do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legis e regimentais

CONSIDERANDO que a fiscalização é atividade precípua dos Conselhos, devendo assegurar uniformidade e qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CONSIDERANDO a necessidade em assegurar a defesa do espaço profissional; por área de atuação; para averiguação de irregularidades; faz-se imprescindível apurar e aplicar as penalidades previstas no Código de Ética Profissional.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Josiana Rodrigues de Medeiros**, Agente Fiscal, para realizar visitas de Orientação e fiscalização, durante o período de 23 a 27 de junho de 2025, sem prejuízo das suas atribuições inerentes ao Setor de Orientação e Fiscalização.

Art. 2º - As visitas de fiscalização, durante o período de 23 a 27 de junho de 2025 acontecerá nos municípios de Colmeia, Goianorte, Araguacema e Pequizeiro, conforme aprovado no planejamento apresentado pelo Setor de Orientação e Fiscalização.

Parágrafo Único – Fica autorizada a servidora a executar, durante o período da fiscalização aqui designado, e visando a consecução plena das atividades, o quantitativo de **2 (duas) horas extras por dia**, na forma prevista na Portaria CRESS-TO n. 031/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente